



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 137

Concede licença ao servidor **IDAIR BARBOSA DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **IDAIR BARBOSA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para fins de trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 2070/93, em consonância às disposições do artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar de 16 de abril de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 1993

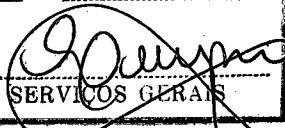

ANTÔNIO ROMERO FILHO


Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

1

Revogado Conforme
 Cert. Nº 011 / 94

 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 21 5 19 93
 DE N.º 5.309
 UMUARAMA, 21 5 1993

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO